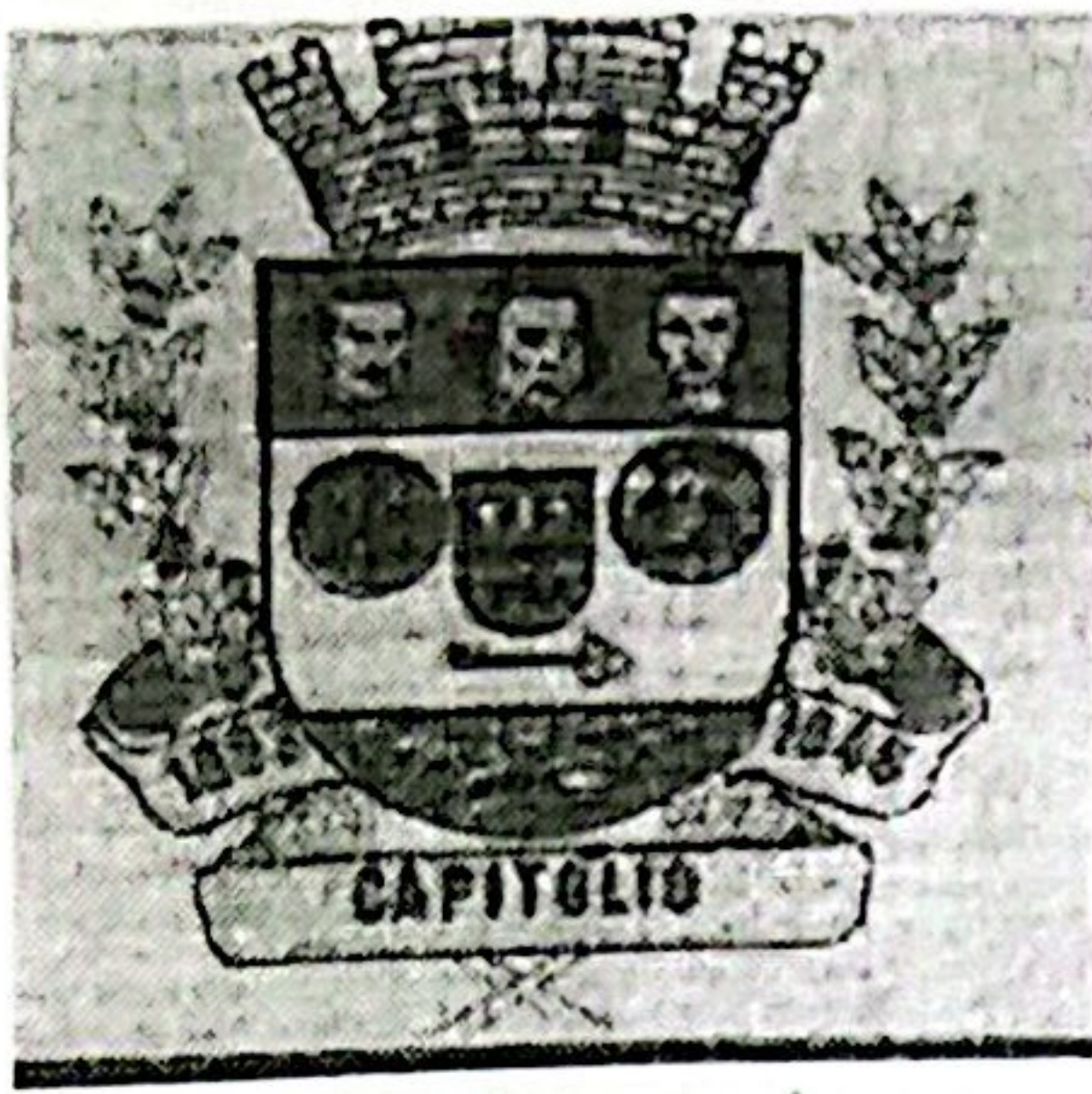




MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

LEI ORDINÁRIA Nº 2.143 DE 05 DE JULHO DE 2021

**“RATIFICA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE
CONSÓRCIO DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO
RIO GRANDE - CONSÓRCIO AMEG”.**

O Povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a Primeira Alteração do Contrato de Consórcio da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consórcio AMEG, aprovada pela Assembleia Geral de 18 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 5º da lei 11.107/2005.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada oportunamente, se necessário, utilizando-se para tanto de créditos adicionais, suplementares ou especiais a serem consignados em momento específico através de lei específica.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 05 de Julho de 2021.


**CRISTIANO GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**CERTIFICO QUE PUBLIQUEI ESTA NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA**

05 / 07 / 2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO